



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Poder

Executivo

Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 480 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de junho de 2025.
Extra

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 08 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Licitaçãofl. 02

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte

Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 12 de junho de 2025



2

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 480 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de junho de 2025

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2025 – PROCESSO Nº 1360/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA – SP. Data da realização: 30/06/2025. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 13/06/2025 ao dia 30/06/2025 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 30/06/2025 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 – PROCESSO Nº 878/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS

OFICINAS DE BELEZA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data da realização: 03/07/2025. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 13/06/2025 ao dia 03/07/2025 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 03/07/2025 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 1174/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO I PARA SUPRIR A DEMANDA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 12 de junho de 2025



3

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 480 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de junho de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2025, em favor das seguintes empresas: A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ: 10.749.758/0001-80, pelo valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais); ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91, pelo valor global de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, pelo valor global de R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, pelo valor global de R\$ 58.665,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais); CIRURGICA OLIMPIO, CNPJ: 01.140.868/0001-50, pelo valor global de R\$ 48.867,00 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, pelo valor global de R\$ 15.110,00 (quinze mil cento e dez reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0004-93, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, pelo valor global de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor global de R\$

20.260,00 (vinte mil duzentos e sessenta reais); FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.004.857/0001-07, pelo valor global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); H H CAVALARO EIRELI, CNPJ: 34.063.076/0001-88, pelo valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, pelo valor global de R\$ 46.459,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais); L.A.DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, CNPJ: 07.654.936/0001-85, pelo valor global de R\$ 23.009,00 (vinte mil e nove reais); LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.179.963/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais); OCTO FÁRMACO LTDA, CNPJ: 29.404.097/0001-80, pelo valor global de R\$ 9.893,00 (nove mil oitocentos e noventa e três reais); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10, pelo valor global de R\$ 47.948,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0003-68, pelo valor global de R\$ 9.909,90 (nove mil novecentos e nove reais e noventa centavos); TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.862.531/0001-26, pelo valor global de R\$ 74.660,00 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais); VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 71.336.101/0004-29, pelo valor global de R\$

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 12 de junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 480 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de junho de 2025

18.626,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais); XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 27.908.285/0001-10, pelo valor global de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais); Itens fracassados: 23 e 64 - Item deserto: 98. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 11 de junho de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - PROCESSO Nº 1144/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA "12ª CONFERÊNCIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025, em favor da seguinte empresa: WEB BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.435.179/0001-52, pelo valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 11 de junho de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025 - PROCESSO Nº

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 12 de junho de 2025



5

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 480 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de junho de 2025

1175/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, GRUPO V, VISANDO ATENDER AO SETOR DE SAÚDE DURANTE UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2025, em favor das seguintes empresas: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, CNPJ: 09.222.496/0001-12, pelo valor global de R\$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais); CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, pelo valor global de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais); LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56, pelo valor global de R\$ 6.367,00 (seis mil trezentos e sessenta e sete reais); PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 53.976.974/0001-71, pelo valor global de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais); A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 11 de junho de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025 - PROCESSO Nº 840/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E BOBINAS PARA IMPRESSÃO PARA OS RELÓGIOS DE PONTO UTILIZADOS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS PARA REGISTRO DE SUA JORNADA DE TRABALHO E AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO DE PONTO PARA OS SETORES DE ESPORTE, OBRAS E SAÚDE. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2025, em favor das seguintes empresas: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP., CNPJ: 15.725.489/0001-36, pelo valor global de R\$ 439,76 (quatrocentos e trinta e nove reais setenta e seis centavos); REP ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.011.865/0001-19, pelo valor global de R\$ 40.322,00 (quarenta mil trezentos e vinte e dois reais);

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 12 de junho de 2025



6 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 480 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de junho de 2025

THERMOFLEXO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 22.166.311/0001-68, pelo valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 11 de junho de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 63/2024. PROCESSO ORIGEM Nº 2392/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024. Processo nº 831/2025. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: DBW PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES

LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31. Objeto: Primeiro Termo de Aditamento visando o acréscimo de quantitativo ao contrato para contratação de empresa especializada para a construção de 2 (duas) travessias sobre o córrego na avenida José Octávio Silva Leme e Rua Biagino Chieffi – Santa Branca - SP. Valor global: R\$ 107.591,73 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). Data de assinatura: 11/06/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PERMISSÃO - PROCESSO Nº 892/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2025. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ: 46.694.121/0001-81. PERMISSIONÁRIO: MARCIA ALVEZ FIGUEIREDO, CNPJ: 40.515.117/0001-22. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica para permissão de uso e exploração comercial a título precário e oneroso de dez boxes do Mercado Municipal “Prefeito João Samuel de Oliveira”, localizado na R. Capitão Candido Siqueira Porto, N.º 50, Centro, Santa Branca/SP. O presente instrumento tem como objeto a Permissão de Uso do BOX 01 (Comerciante de Restaurante), dentro do Mercado Municipal, para exposição e comercialização de produtos de gênero alimentício. O valor anual a título de permissão de uso é de R\$ 6.177,00 (seis mil, cento e setenta e sete reais). Baseia-se no Decreto Municipal nº 511/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025 – Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 12 de junho de 2025



7

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 480 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de junho de 2025

BOX	ÁREA (M2)	PRODUTO	TAXA ANUAL
01	20,59	Comerciante de restaurante.	R\$ 6.177,00

EXTRATO DE PERMISSÃO -
PROCESSO Nº 893/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025.
PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA BRANCA -
CNPJ: 46.694.121/0001-81.
PERMISSIONÁRIO: ALESSANDRA DE
PAULA 26772362810, CNPJ:
17.296.171/0001-02. Objeto:
Credenciamento e seleção de pessoa jurídica
para permissão de uso e exploração
comercial a título precário e oneroso de
cinco boxes do Terminal Rodoviário de
passageiros “Prefeito José Chaves Netto”,

situada na praça Arnaldo Michelletti Júnior,
S/Nº, no Centro de Santa Branca, estado de
São Paulo. O presente instrumento tem como
objeto a Permissão de Uso do BOX 05
(Comerciante de preparações alimentícias),
dentro do Terminal Rodoviário, para
exposição e comercialização de produtos de
gênero alimentício. O valor anual a título de
permissão de uso é de R\$ 6.969,00 (seis mil,
novecentos e sessenta e nove reais). Baseia-
se no Decreto Municipal nº 510/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025 –
Adriano Marchesani Levorin – Prefeito
Municipal.

BOX	ÁREA (M2)	PRODUTO	TAXA ANUAL
04	8,91	Comerciante de variedades: produtos eletroeletrônicos, acessórios, souvenires, brinquedos, artigos de papelaria e afins.	R\$ 2.673,00

EXTRATO DE PERMISSÃO -
PROCESSO Nº 893/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025.
PERMITENTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA BRANCA -
CNPJ: 46.694.121/0001-81.
PERMISSIONÁRIO: RMP ALMEIDA
LTDA, CNPJ: 52.791.751/0001-77. Objeto:
Credenciamento e seleção de pessoa jurídica
para permissão de uso e exploração

comercial a título precário e oneroso de
cinco boxes do Terminal Rodoviário de
passageiros “Prefeito José Chaves Netto”,
situada na praça Arnaldo Michelletti Júnior,
S/Nº, no Centro de Santa Branca, estado de
São Paulo. O presente instrumento tem como
objeto a Permissão de Uso do BOX 02
(Comerciante de doces prontos), dentro do
Terminal Rodoviário, para exposição e
comercialização de produtos de gênero

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a
Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a
autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 12 de junho de 2025



8

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 480 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de junho de 2025

alimentício. O valor anual a título de permissão de uso é de R\$ 5.784,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Baseia-se no Decreto Municipal nº 510/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025 – Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

BOX	ÁREA (M2)	PRODUTO	TAXA ANUAL
02	19,28	Comerciante de doces prontos: balas, chicletes, bolachas, biscoitos, bolos, doces embalados, bem como sorvetes expressos, milk shakes e afins.	R\$ 5.784,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 12 de junho de 2025

